



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/2026		
Ementa Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano" ao Sr. Fabio Marmo Conte.		
Data da Norma 26/05/2026	Data de Publicação 27/05/2026	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026 - Autoria: LEANDRO JOSÉ PINTO		
Status de Vigência Em vigor		



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/26

Dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Sr. Fabio Marmo Conte.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Sr. Fabio Marmo Conte, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 26/05/2026 14:48

